



PREFEITURA DE
MACEIÓ
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UM NOVO TEMPO

LEI Nº 6.565, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.889/2016

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Atualiza dispositivos da Lei Municipal nº Lei nº 6.291, de 23 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA Participativo “Construindo Juntos Uma Nova Maceió, para os exercícios financeiros de 2014 a 2017 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Ficam atualizados os valores das metas financeiras e físicas das ações do Plano Plurianual para o exercício de 2017, aprovados na Lei nº 6.291, de 23 de dezembro de 2013, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados os produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual para o exercício de 2017, aprovados na Lei nº 6.291, de 23 de dezembro de 2013, Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam incluídas novas ações, metas financeiras e físicas no Plano Plurianual para o exercício de 2017, aprovados na Lei nº 6.291, de 23 de dezembro de 2013, Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de outubro de 2016.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 07/10/16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNADOR RUI SOARES PALMEIRA Nº 1788-3